



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



EDITAL Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE TUTOR, COORDENADOR DE TUTORIA E CONTEUDISTA DO CURSO DE TÉCNICO CUMPRIDOR DE MANDADOS, OFERTADO PELA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ – EJUD-PR

PREÂMBULO – O Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – EJUD-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do edital de chamamento e seleção de docentes, na modalidade à distância, para o exercício das atividades de conteudista, tutoria e coordenador de tutoria do Curso de Técnico Cumpridor de Mandados, no âmbito da EJUD-PR nos termos do Decreto Judiciário nº 350/2021 e Lei Estadual nº 17.250/2012.

1. DO OBJETO (DISPOSIÇÕES GERAIS)

1.1 O objeto do presente procedimento consiste na seleção de docentes para as funções de conteudista, tutoria e coordenador de tutoria do Curso de Cumpridor de Mandados, a ser ofertado pela EJUD-PR.

1.2 Este processo seletivo é destinado aos magistrados, magistradas, servidores e servidoras com cargo de provimento EFETIVO deste Poder Judiciário do Estado do Paraná.

1.3 Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.4 Os direitos autorais dos conteúdos e materiais produzidos pelo docente, assim como o uso da imagem e voz contidos nas gravações de aulas e nos materiais didáticos audiovisuais, deverão ser cedidos, sem exclusividade, total e definitivamente, à escola EJUD-PR, para a finalidade específica de utilização em programas de formação e aperfeiçoamento, na forma do art. 15 do Decreto 350/2021 (Anexo IV).

2. DESCRIÇÃO DO CURSO

2.1 A organização curricular e o consequente desenho geral do curso se darão por meio das seguintes Unidades de Aprendizagem:

- Unidade I – Introdução ao Trabalho de Cumpridor de Mandados;
- Unidade II – Habilidades Sociais no Trabalho do Técnico Cumpridor de Mandados;
- Unidade III – Procedimentos e Prática Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual;



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



Unidade IV – Práticas Aplicáveis a Procedimentos Específicos;
Unidade V – Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados;
Unidade VI – Redação de Certidões.

2.2 As Unidades de Aprendizagem serão desenvolvidas integralmente a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR.

2.3 O estudante deverá demonstrar aquisição de competências em cada um dos módulos que compõem as unidades de aprendizagem, sendo que o desempenho de cada estudante deverá ser avaliado individualmente, de modo processual, de acordo com sua evolução nas unidades de aprendizagem e sua participação nas discussões propostas no decorrer do curso.

2.4 O curso está estruturado em 06 (seis) Unidades de Aprendizagem com carga horária total de 40 (quarenta) horas, as quais serão ofertadas totalmente a distância, no Ambiente Virtual da EJUD, com previsão de início para 07/03/2022.

2.5 Cada turma será composta por aproximadamente 40 (quarenta) alunos e 1 (um) tutor.

2.6 Os conteúdos, atividades e recursos a serem desenvolvidos para as Unidades de Aprendizagem que compõem o curso, serão definidos pela EJUD, conforme Anexo I - Conteúdo e Atividades do Plano de Curso devendo ser observada a atualização legislativa, doutrinária e jurisprudencial referente ao tema e a conformidade do texto com as regras da língua portuguesa, assim como as demais regras previstas no Decreto nº 350/2021;

2.7 Quanto à produção do conteúdo, será necessário que se desenvolvam as seguintes atividades:

a) Para cada Unidade de Aprendizagem, deverá ser produzido 1 (um) texto em forma de Rota de Aprendizagem, isto é, texto sintético acompanhado de sugestões de leituras paralelas e/ou materiais audiovisuais. Cada Rota de Aprendizagem, deverá ser composta pelo conteúdo programático descrito para a Unidade de Aprendizagem correspondente, conforme Anexo I - Conteúdo e Atividades do Plano de Curso, e conter de 15 a 20 páginas.

b) Para cada Unidade de Aprendizagem, 1 (uma) aula a ser gravada na forma indicada no tutorial que segue anexo ao presente edital, sendo que cada videoaula deverá conter no máximo 15 (quinze) min de duração. Para essa atividade, será necessário seguir as orientações para gravação de videoaulas descritas no tutorial contido no Anexo V e o conteúdo programático descrito para a Unidade de Aprendizagem correspondente, conforme Anexo I - Conteúdo e Atividades do Plano de Curso;



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

b.1) Para a Unidade de Aprendizagem VI, deverão ser produzidas 4 (quadro) aulas, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos cada, devendo ser seguidas as orientações para gravação de videoaulas descritas no tutorial contido no Anexo V e o conteúdo programático descrito para a Unidade de Aprendizagem correspondente, conforme Anexo I – CONTEÚDOS E ATIVIDADES DO Plano de Curso;

c) Para cada Unidade de Aprendizagem, deverão ser produzidas as atividades correspondentes, conforme indicado no Anexo I – CONTEÚDOS E ATIVIDADES DO Plano de Curso;

2.8 Os conteúdos devem ser produzidos de acordo com a ementa, conteúdo, atividades e demais recursos pertinentes à Unidade de Aprendizagem correspondente, cujas especificações estão definidas no Anexo I – CONTEÚDOS E ATIVIDADES DO Plano de Curso deste edital, devendo ser observado o disposto no art. 24 do Decreto nº 350/2021 e as normas de produção de conteúdo definidas no Guia de Elaboração de Materiais Didáticos para uso na Educação a Distância da ENFAM (páginas 26 a 62), disponível em: https://www.enfam.jus.br/wp-content/uploads/2018/02/Guia_EaD_AF.pdf.

2.9 A data para a entrega dos materiais à EJUD será oportunamente ~~definida~~ definida pela Escola. O prazo padrão é de **45 (quarenta e cinco)** dias, contados a partir da seleção dos conteudistas.

2.10 Depois de entregue à EJUD, o material produzido passará por uma breve análise de direito autoral e de conteúdo. Sendo aprovado, será dado prosseguimento ao pagamento da retribuição financeira, na forma prevista no Decreto nº 350/2021.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser magistrado, magistrada, servidor ou servidora com cargo de provimento EFETIVO e ATIVO do quadro do Tribunal de Justiça do Paraná.

3.2 Não estar usufruindo de licença ou afastamento previsto nos artigos 105 e 139 da Lei Estadual nº 16.024/08.

3.3 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, assim como não estar cumprindo penalidade administrativa, no período de 02 (dois) anos que antecedem a data de publicação deste Edital

3.4 Não ter sido desabilitado ou descredenciado, não ter descumprido condições preestabelecidas, no projeto do curso e não ter desistido de ação formativa prévia a que foi convocado, salvo justificativa apresentada acolhida pelo Diretor-



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



Geral da EJUD-PR, pelo período de 6 meses que antecedem a data de publicação deste Edital.

3.5 Possuir disponibilidade para realizar as atividades solicitadas fora do horário do expediente regulamentar e sem prejuízo das atuais funções.

3.6 Estar ciente e de acordo com o disposto nos anexos II, III e IV deste Edital, que deverão ser entregues em caso de convocação.

4. DAS FUNÇÕES, ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

4.1 Os interessados na atuação docente no curso objeto deste edital poderão exercer as atribuições na forma do art. 3º do Decreto 350/2021 e item 4 deste edital, conforme disposto a seguir:

4.2 Ao **Tutor** compete:

- I – elaborar plano de tutoria de acordo com a orientação pedagógica da escola;
- II – atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- III – desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;
- IV – gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- V – planejar atividades de aplicação do conteúdo;
- VI – proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
- VII – manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

4.3 Ao **Coordenador de Tutoria** compete:

- I – coordenar a elaboração do plano de tutoria;
- II – acompanhar a atuação e o desempenho dos tutores;
- III – promover a integração entre os tutores, mediando a comunicação de conteúdo entre eles;
- IV – conduzir o desenvolvimento do curso, de forma a garantir um mínimo de uniformidade em relação às atividades propostas e aos critérios avaliativos, bem como a unicidade de forma e conteúdo oferecidos pelos tutores para as diversas turmas de um mesmo curso ou disciplina;
- V – prestar suporte técnico aos tutores no desenvolvimento das atividades no ambiente virtual de aprendizagem;
- VI – repassar aos tutores, antes do início do curso, orientações quanto às diretrizes pedagógicas e metodológicas da escola;
- VII – proceder à avaliação individualizada de cada tutor, mencionando eventuais sugestões para melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- VIII – na ausência de tutor específico, auxiliar os discentes na busca de soluções para dirimir as dúvidas suscitadas no desenvolvimento do curso.

4.4 Ao **Conteudista** compete:



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



I – elaborar e entregar, no prazo determinado, os conteúdos das aulas/módulos a serem desenvolvidos no curso, considerando a atualização legislativa, doutrinária e jurisprudencial referente ao tema e a conformidade do texto com as regras da língua portuguesa;

II – a produção de videoaula; produção de e-book; produção de livro didático em Língua de Sinais (vídeo-livro); glossário em Libras; produção de material didático com conteúdo autoral de texto, entre outros recursos de características inovadoras para uso no AVA;

III – adequar o material didático para o desenvolvimento do curso, em meio eletrônico e em conformidade com as orientações didático-pedagógicas definidas pela EJUD-PR;

IV – participar de reuniões com a equipe pedagógica da EJUD-PR para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos em consonância com o projeto acadêmico do curso;

IV – desenvolver as atividades docentes do componente curricular em oferta, mediante o uso de recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso, observando, no caso de modalidade a distância, a compatibilidade e as possibilidades tecnológicas do ambiente;

V – desenvolver, em parceria com a área responsável da escola, as atividades de avaliação do aprendizado do conteúdo produzido, mediante o uso de recursos e metodologia previstos no plano de curso;

VI – promover alterações recomendadas pela escola no sentido de adequar o material didático ao padrão institucional e às finalidades da ação formativa, bem como a sua atualização, pelo período de um ano, sem direito à nova remuneração por essa atividade específica.

VII – enviar o material didático previamente aprovado pela Supervisão Educacional da EJUD-PR, para diagramação e impressão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início do evento educacional.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas, ao total, 5 (cinco) vagas para conteudistas, com cadastro de reserva em caso de desclassificação.

5.2 As vagas para tutoria são para cadastro de reserva, que serão convocados para atuação quando da oferta do curso conforme o número de alunos inscritos e de acordo com a conveniência da EJUD-PR.

5.3 Será disponibilizada, ao total, 1 (uma) vaga para coordenador de tutoria, com cadastro de reserva em caso de desclassificação.

5.4 A aprovação no processo de credenciamento não implica em obrigatoriedade de contratação pela Escola.

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via internet pelo formulário eletrônico de habilitação, disponível no link (<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/frm.do?idFormulario=5553>), acompanhado de:

- a) Curriculum Lattes atualizado (link);
- b) Informação sobre eventual experiência de instrutor ou tutor na área, em órgão ou instituição de ensino;
- c) Lotação atual e disponibilidade;
- d) Histórico funcional comprovando experiência na área;

6.2 As inscrições estarão disponíveis das 00h00min de 27/09/2021 às 23h59min de 30/09/2021.

6.3 O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da EJUD-PR.

6.4 A EJUD-PR não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Após o preenchimento do formulário e constatado na conferência dos arquivos documentação incompatível ou ilegível, a EJUD-PR notificará o interessado para que regularize a situação no prazo de 02 (dois) dias úteis. A inobservância do prazo previsto resultará na inabilitação do candidato.

6.6 Todas as informações prestadas em atendimento aos procedimentos de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Judicial do Paraná do direito de excluir do Processo Seletivo, em qualquer tempo, o candidato que não prestar informações de forma completa e correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou ainda não atender os requisitos e exigências deste Edital.

6.7 Os interessados poderão optar por mais de um componente curricular de atuação (Unidades de Aprendizagem), conforme disposto no Anexo I – Plano de Curso, assim como poderão optar por mais de uma função descrita neste edital (tutor, coordenador de tutoria e conteudista).

6.8 Ao preencher o formulário, o candidato à ao corpo docente se compromete, caso convocado, a apresentar as documentações conforme disposto no item 22 do Decreto Judiciário nº 350/2021.

6.9 O docente deverá manter atualizadas suas informações de contato, uma vez que a EJUD-PR não se responsabilizará por inconsistências de dados.



6.10 O preenchimento do formulário de inscrição estabelece o entendimento de que o docente concorda e se sujeita a todos os termos do presente Edital e Anexos.

7. DA HABILITAÇÃO DO DOCENTE

7.1 A habilitação consiste na análise e apreciação documental da regularidade jurídica e fiscal dos magistrados, magistradas, servidores e servidoras inscritos no processo de seleção.

7.2 Serão consideradas na habilitação a validade e compatibilidade da documentação, que deverá ser apresentada após a convocação.

7.3 A habilitação no processo não implica em obrigatoriedade de contratação pela Escola.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Os interessados que preencherem os requisitos e as condições indicadas neste edital serão avaliados e classificados conforme quadro do item 8.3.

8.2 A aprovação no processo de seleção não implica na obrigatoriedade de contratação do tutor, tutora, coordenador de tutoria ou conteudista para o curso de Cumpridor de Mandados.

8.3 Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados pela Comissão Multidisciplinar a qual terá como critérios de análise os seguintes itens:

Itens		Pontos	Pontuação Máxima
Formação acadêmica (será considerada apenas a de maior pontuação)	Doutorado	05	05
	Mestrado	04	
	Especialização	03	
	Graduação	02	
Experiência Docente	Atuação como instrutor	05 (cada curso)	15
	Atuação prévia voluntária na ESEJE/EJUD	05 pontos (cada curso)	15
	Experiência em Magistério Superior	05 (cada ano de experiência)	15



	Experiência no uso de ambientes virtuais de aprendizagem como instrutor ou tutor	03 (cada curso)	15
	Evento na condução de oficina, seminário, palestra, workshop, minicurso	01 (por evento)	05
Cursos de Aperfeiçoamento nos últimos 5 anos	Participação em evento de capacitação presencial correlato à área do curso pretendido	2 pontos	10
Pontuação Máxima			80.

8.4 Serão utilizados como critérios de desempate:

- Ter atuado como voluntário em cursos da ESEJE/EJUD;
- Formação na área da atividade de capacitação;
- Experiência na área da atividade de capacitação;
- Maior titulação do candidato;
- Maior idade;

8.5 Uma vez selecionado, o docente passará a fazer parte do Banco de Docentes da EJUD-PR. Os integrantes credenciados no Banco de Docentes deverão participar do Programa de Formação de Formadores, para ações formativas específicas como formadores, tutores e instrutores.

8.6 Os formadores deverão, preferencialmente:

- participar de curso de formação de formadores realizado ou credenciado pela ENFAM, ou;
- participar de curso de “formação pedagógica para instrutoria” realizado pela EJUD-PR ou comprovar a participação em curso similar, ou;
- comprovar experiência em instrutoria/docência presencial e/ou a distância.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



9.1 A listagem dos aprovados, de acordo com a pontuação do candidato conforme prevê o item 8, será publicada no site da Escola Judicial do Paraná <https://www.tjpr.jus.br/web/escola>, com previsão para o dia 08 de outubro de 2021.

9.2 Os participantes deste Processo Seletivo poderão solicitar a reconsideração do resultado preliminar através do e-mail atendimento.ead@tjpr.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

9.3 O resultado dos recursos especificará apenas a condição do seu julgamento, estando a íntegra da fundamentação à disposição do interessado, caso ele a solicite através do e-mail atendimento.ead@tjpr.jus.br.

9.4 A ciência e a obediência ao disposto nesse Edital são de responsabilidade do candidato.

10. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

10.1 Os tutores, coordenador de tutoria e conteudistas selecionados receberão por hora/aula a retribuição financeira definida na tabela do Anexo Único do Decreto Judiciário nº 350/2021, que regulamenta a seleção, contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente na EJUD-PR, observado o contido no art. 20 da Lei Estadual nº 17.250/2012.

10.2 A retribuição financeira para a atividade de docência não poderá exceder o equivalente a 120 horas anuais, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pelo Diretor-Geral da EJUD-PR, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 horas anuais.

10.3 A realização de atividade docente por servidores e servidoras deste Poder Judiciário, quando desempenhada durante a jornada de trabalho será enquadrado na situação de voluntário e deverá assinar termo específico disponível no Anexo II deste Edital.

10.4 O pagamento das atividades previstas no item 4 e detalhadas no Anexo I – CONTEÚDOS E ATIVIDADES do Plano de Curso deste Edital, será realizado após a conclusão da atividade e em expediente próprio, mediante apresentação de atestado dos serviços prestados pela EJUD-PR.

11. DA ATIVIDADE DOCENTE

11.1 O magistrado, magistrada, servidor ou servidora selecionados atuarão como docentes, em regime de não exclusividade, não gerando qualquer direito de vínculo.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



11.2 No desempenho desse papel, os profissionais incumbir-se-ão da condução dos cursos de acordo com os referenciais educacionais da Escola Judicial do Paraná, particularizando-se a orientação para o ensino teórico-aplicado e o uso de metodologias adequadas à capacitação de adultos.

11.3 Os conteudistas, tutores e coordenador de tutoria selecionados serão convocados conforme oferta da capacitação e de acordo com a conveniência da EJUD-PR.

11.4 As convocações serão feitas por meio eletrônico, endereçadas ao e-mail informado pelo credenciado.

11.5 O formador que, injustificadamente, faltar ~~as~~ às atividades ou desistir de ministrar o curso após a sua divulgação, ficará impedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, de atuar em futuros treinamentos na EJUD-PR.

12. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 A Escola Judicial do Estado do Paraná poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidas após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso a qualquer título, sendo devido ao docente, até a data do seu descredenciamento, o recebimento das horas-aulas ministradas.

12.2 Fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Coordenação da EJUD-PR, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e a submeterá à Diretoria da Escola Judicial, para tomada de decisão.

12.3 O docente que for descredenciado conforme as hipóteses do item 12.1, só poderá efetuar novo credenciamento, após decorrido o prazo de 01 (um) ano do seu descredenciamento, estando submetido a prazo inferior quando devidamente justificado à critério da Direção da EJUD-PR.

12.4 O rompimento do vínculo entre o docente e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por qualquer razão, enseja o imediato cancelamento do respectivo credenciamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A seleção e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação, incumbindo unicamente à Escola Judicial do Paraná a avaliação sobre a viabilidade da efetiva realização do curso ou necessidade de seleção de novos conteudistas, tutores e coordenador de tutoria.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



13.2 A Escola Judicial do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

13.3 O docente e a docente selecionados cederão à EJUD-PR os direitos autorais referentes ao material didático-pedagógico elaborado em atenção ao presente Edital, expressamente, mediante assinatura de Termo de Cessão no Anexo IV.

13.4 Os profissionais selecionados deverão manter currículo atualizado no Banco de Instrutores Internos da Escola Judicial do Paraná e na Plataforma Lattes, bem como manter atualizadas suas informações de contato, uma vez que a EJUD-PR não se responsabilizará por inconsistências de dados.

13.5 As normas, portarias e resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como as da EJUD-PR aplicam-se, no que couberem, ao presente chamamento público.

13.6 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Escola Judicial do Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, pelo endereço eletrônico atendimento.ead@tjpr.jus.br ou ainda pelo número (41) 3200-4402 (também respondido via WhatsApp pelo mesmo número).

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção da EJUD-PR.

13.8 Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Conteúdo e Atividades do Plano de Curso

Anexo II – Termo de Declaração de Ciência da Atividade Docente

Anexo III – Termo de Declaração de Quantitativo de Horas Remuneradas Anuais

Anexo IV - Termo de Cessão

Anexo V – Tutorial: Diretrizes para gravação de videoaulas da EJUD

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA
Diretor-Geral da EJUD-PR

ANEXO I



CONTEÚDOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CURSO

1 METODOLOGIA/ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

A organização dos conteúdos assim como a definição das estratégias de ensino e avaliação, seguem as diretrizes e a proposta pedagógica da EJUD-PR, que visam desenvolver os conhecimentos específicos, estimular o pensamento crítico e a reflexão sobre as possibilidades de incorporar novas práticas, de modo a promover a prestação dos serviços judiciários com qualidade e eficiência.

O curso foi planejado na modalidade a distância e as atividades previstas serão acessadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da EJUD-PR, na plataforma *moodle*. Haverá um momento inicial de ambientação, seguido por seis unidades organizadas com atividades assíncronas, com acompanhamento de tutores EaD, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da EJUD-PR.

2 UNIDADES DE APRENDIZAGENS – CONTEÚDOS E ATIVIDADES

O curso está formatado em seis unidades, com atividades planejadas, conforme os objetivos e conteúdos previstos para cada unidade de aprendizagem, e organizadas de acordo com as diretrizes da EJUD, adotando-se o emprego de metodologias ativas e avaliação predominantemente formativa.

Ambientação – Apresentação dos alunos, do tutor, e informações iniciais	Semana I	1h/a
Unidade I - Introdução ao Trabalho do Cumpridor de Mandados	Semana II	7h/a
Unidade II – Habilidades Sociais no Trabalho do Técnico Cumpridor de Mandados	Semana III	6h/a
Unidade III – Prática I	Semana IV	6h/a
Unidade IV – Prática II	Semana V	6h/a
Unidade V – Prática III	Semana VI	6h/a
Unidade VI – Redação de Certidões	Semana VII	8h/a
TOTAL DO CURSO		40 h/a

2.1.1 AMBIENTAÇÃO



AMBIENTAÇÃO – 1 hora-aula

Tutores: a definir

Período de realização: a definir

Objetivo Específico:

- 1 – Habituarse com o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR;
- 2 – Reconhecer a importância das normas de boa conduta em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (Netiqueta);
- 3 – Colaborar com a construção de um espaço amigável e favorável ao desenvolvimento da aprendizagem.

Conteúdo:

1. Roteiro do Módulo: Ambientação – boas-vindas;
2. Apresentação do AVA e do Plano de curso;
3. Guia do aluno;
4. Vídeo Netiquetas;
5. Cronograma de Atividades;
6. Fórum de apresentação dos alunos e tutores.

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD.	Avaliação da aprendizagem
Atividade assíncrona Semana I	Expositiva e ativa Ambientação Leitura do Guia do Aluno Ver tutoriais Participar do Fórum de apresentação Explorar as ferramentas: fórum de dúvidas. Quadro de avisos.	1h	1. Vídeo gravado 2. Arquivo em PDF 3. Fórum geral 4. Fórum geral de avisos	Avaliação Diagnóstica, diante das expectativas apresentadas no fórum de apresentação.

2.1.2 UNIDADE I – Introdução ao Trabalho do Técnico Cumpridor de Mandado.

UNIDADE I – Introdução ao Trabalho do Técnico Cumpridor de Mandado – 7 horas-aula



Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir

Período de realização: Semana II

Objetivos Específicos:

- 1 – Reconhecer as atribuições da função
- 2 – Situar-se na estrutura organizacional
- 3 – Atuar obedecendo a legislação e os princípios éticos

Conteúdo:

1. Os objetivos estratégicos na atuação do Oficial de Justiça
2. Organização e funcionamento
3. Atribuições
4. Direitos e deveres funcionais e processuais
5. Responsabilidade Civil, Penal e disciplinar
6. Impedimento e suspeição

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
AVA da EJUD-PR Atividade assíncrona Semana II	<p>1. 1 (uma) Videoaula (15 min) Visualizar a videoaula.</p> <p>2. Atividade de Estudo - AE: <u>Leitura de textos</u> Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas no máximo)</p> <p>3. Atividade de Estudo – AE: <u>(Atividade em grupo)</u> <u>Fórum: Mapa Conceitual.</u></p>	<p>15min</p> <p>2h</p> <p>2h</p>	<p>1. Videoaula;</p> <p>2. Arquivo PDF;</p> <p>3. Fórum de Perguntas e Respostas;</p> <p>4. Questionário de Relacionar Colunas;</p> <p>5. Questionário com campo para escrita;</p>	<p>1. <u>Avaliação formativa e somativa.</u></p> <p>As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios:</p> <p>a) Demonstração de compreensão dos</p>



	<p>Elaborar atividade solicitando a realização de um mapa conceitual, postar e interagir no Fórum. Ação 1: O cursista deverá desenhar o fluxo, a partir do material estudado na Unidade de Aprendizagem. Ação 2: Após, deverá postar no Fórum o mapa conceitual produzido e comentar a postagem de um colega. Para a elaboração do mapa conceitual, deverão ser apresentadas diversas opções como, por exemplo, o Word; Canva; Mindmeister; fazer na folha A4, digitalizar e depois postar no Fórum; etc. Esta atividade deverá abranger o conteúdo abaixo indicado.</p> <p>Conteúdo: Organização e Funcionamento.</p> <p>Valor: não sujeita à avaliação, contudo o cumprimento da atividade é obrigatório para avançar para as próximas unidades</p> <p>4. Atividade Avaliativa 1 – AI 1 <u>(Atividade individual)</u></p> <p><u>Relacionar Colunas:</u></p> <p>Elaborar atividade para relacionar colunas. Esta atividade deverá abranger o conteúdo abaixo indicado e conter gabarito fundamentado.</p> <p>Conteúdos: Atribuições; Responsabilidade Civil, Penal e Disciplinar x Situação Problema e; Objetivos estratégicos na atuação do Oficial de Justiça.</p> <p>Valor: 5 pontos</p>			<p>conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada;</p> <p>b) Articulação e diálogo com os demais participantes do fórum;</p> <p>c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas.</p> <p>2. <u>Feedback:</u></p> <p>2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado;</p> <p>2.2 - Gabarito Fundamentado.</p> <p>2.3 - Análise do Tutor e Feedback individualizado.</p> <p>Valor: 10 pontos</p>
--	---	--	--	---



- 6 – Ter iniciativa;
- 7 – Manter interação com magistrados e com a secretaria da Vara;
- 8 – Ser pontual;
- 9 – Agir com prudência;
- 10 – Atuar com equilíbrio emocional, mantendo a qualidade de vida;
- 11 – Agir com firmeza, serenidade e determinação;
- 12 – Analisar o contexto para conduzir a abordagem;
- 13 – Saber ouvir;

Conteúdo:

- 1. Técnicas de abordagem e segurança pessoal
- 2. Negociação em situação de conflito
- 3. Qualidade de vida (enfrentamento de situação de estresse)
- 4. Comunicação não-violenta
- 5. Assertividade
- 6. Comunicação adequada à diversidade sociocultural
- 7. Programação da diligência: Estudo da área da atuação; identificação da situação de risco
- 8. Suspensão da diligência e requisição de apoio policial

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
Atividade assíncrona Semana III	11 (uma) Videoaula (15 min). Visualizar a videoaula. 2. Atividade de Estudo - AE: <u>Leitura de textos</u> Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas no máximo)	15min 2h	1.Videoaula; 2. Arquivo PDF; 3. Fórum de Perguntas e Respostas; 4. Questionário com campo para escrita;	<u>1. Avaliação formativa e somativa.</u> As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão



	<p>3. Atividade Avaliativa 1 – AI: 1 <u>(Atividade em Grupo)</u> <u>Estudos de Caso: Fórum</u> Apresentar recortes de filmes ou vídeos para análise. A pergunta norteadora deverá abranger os conteúdos abaixo indicado. Com previsão de interação entre os cursistas. Conteúdos: Negociação em situação de conflito; Qualidade de vida - enfrentamento de situação de estresse; Comunicação não-violenta; Assertividade; Comunicação adequada à diversidade sociocultural. Valor: 5 pontos</p> <p>4. Atividade Avaliativa 2 – AI 2 <u>(Atividade Individual)</u> <u>Problematização: Questionários com campos de escrita</u> Questão: Apresentar um determinado problema, mobilizando o cursista para a busca por solução a partir dos conteúdos abaixo indicados. Conteúdos: Técnicas de abordagem e segurança pessoal; Programação da diligência; Estudo da área da atuação; identificação da situação de risco; Suspensão da diligência e requisição de apoio policial. Valor: 5 pontos</p>	<p>2h</p> <p>1h45min</p>		<p>ser considerados os seguintes critérios:</p> <p>a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada;</p> <p>b) Articulação e diálogo com os demais participantes do fórum;</p> <p>c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas.</p> <p>2. <u>Feedback:</u></p> <p>2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado;</p> <p>2.2 - Análise do Tutor e Feedback individualizado.</p> <p>Valor: 10 pontos</p>
--	---	--------------------------	--	--



UNIDADE III – Procedimentos e Prática Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual – 6 horas-aulas

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir

Período de realização: Semana IV

Objetivo Específico:

- 1 – Buscar e analisar as informações necessárias à efetividade do comando judicial constante do mandado;
- 2 – Praticar os atos com base no ordenamento jurídico;
- 3 – Esclarecer as pessoas sobre o conteúdo do mandado e as consequências do ato;
- 4 – Diligenciar, esgotando os meios necessários, para o cumprimento do ato;
- 5 – Avaliar bens penhorados;

Conteúdo:

1. Leitura de mandados;
2. Organização dos mandados;
3. Atos de comunicação processual: Intimação, Horário de cumprimento e prazos processuais, Citação, Citação por hora certa, Citação por hora certa na execução de título executivo, Citação por hora certa nos feitos sob sigilo, Notificação, Mandado de prisão, Alvará de soltura, Certidão;
4. Fé pública;
5. Ato e termo processual;
6. Imprecisão do ato praticado

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
Atividade assíncrona	1. 1 (uma) Videoaula (15 min) Visualizar a videoaula.	15min	1. Videoaula 2. Arquivo PDF; 3. Envio de tarefa;	<u>1. Avaliação formativa e somativa.</u>
Semana IV	2. Atividade de Estudo - AE: <u>Leitura de textos</u> Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas no máximo)	2h	4. Questionário de Múltiplas escolhas;	As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com



	<p>3. Atividade Avaliativa 1 – AI1: <u>(Atividade Individual)</u></p> <p><u>Resumo: Envio de Tarefa</u> Primeiramente, deverá ser orientado a realização do estudo do texto contido na apostila desta Unidade de Aprendizagem. Após, os cursistas deverão elaborar uma síntese (no mínimo 500 e no máximo 700 palavras), resumindo o conteúdo estudado nesta Unidade. Esta atividade deverá se basear nos seguintes critérios de avaliação</p> <p>Critérios de avaliação:</p> <p>Esta participação vale de 0 a 10 pontos.</p> <p>a) Não respondeu = 0 b) Insuficiente = 3 (copiou, usou trechos do texto lido) c) Suficiente = 6 (Fez uma síntese, mas não incluiu todos os aspectos.) d) Muito bom = 8 (Fez uma síntese, incluindo todos os aspectos.) e) Excelente = 10 (Fez uma síntese, incluindo todos os aspectos, com uma interpretação própria e/ou aprofundando com outras leituras).</p> <p>Conteúdo: da Unidade Procedimentos e Práticas Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual</p> <p>Valor: 10 pontos</p> <p>4. Atividade Avaliativa 2 – AI 2:</p>	2h		<p>as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios:</p> <p>a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada;</p> <p>b) Coerência e objetividade na apresentação das respostas.</p> <p><u>2. Feedback:</u></p> <p>2.1 - Análise do Tutor e Feedback individualizado.</p> <p>2.2 - Gabarito Fundamentado.</p> <p>Valor: 20 pontos</p>
--	--	----	--	---



	<p><u>(Atividade Individual)</u></p> <p><u>Problematização: Questionário de Múltiplas Escolhas</u></p> <p>Elaborar cinco questões de múltiplas escolhas, contendo cinco alternativas, sendo apenas uma correta. As perguntas propostas deverão abranger e integrar todo o conteúdo estudado desta Unidade de Aprendizagem. Deve ser elaborado o gabarito fundamentado</p> <p>Conteúdo: da Unidade Procedimentos e Práticas Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual</p> <p>Valor: 10 pontos</p>			
		1h45min		

2.1.5 UNIDADE IV – Práticas Aplicáveis a Procedimentos Específicos

UNIDADE IV – Práticas Aplicáveis a Procedimentos Específicos – 6 horas-aula

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir

Período de realização: Semana V

Objetivo Específico:

- 1 – Buscar e analisar as informações necessárias à efetividade do comando judicial constante do mandado;
- 2 – Praticar os atos com base no ordenamento jurídico;
- 3 – Esclarecer as pessoas sobre o conteúdo do mandado e as consequências do ato;
- 4 – Diligenciar, esgotando os meios necessários, para o cumprimento do ato;
- 5 – Avaliar bens penhorados.

Conteúdo:

1. Busca e apreensão, Busca e apreensão de crianças e adolescentes, Apreensão de adolescente (ECA)



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

2. Penhora, Penhora de imóveis, Penhora online
3. Arresto, Sequestro, Depósito
4. Despejo, Arrombamento, Inviolabilidade domiciliar
5. Imissão de posse
6. Ações possessórias
7. Condução de réus e testemunhas
8. Prisão em época de eleição
9. Processo penal
10. Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Juizados Especiais da Fazenda Pública
11. Família, infância e juventude
12. Resistência a cumprimento de ordem judicial

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
AVA-EJUD				



2.1.6 UNIDADE V – Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados

UNIDADE V – Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados – 6 horas-aula

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir

Período de realização: Semana VI

Objetivo Específico:

- 1 – Planejar diligência considerando prioridade, área de atuação, situações de risco e outros;
- 2 – Realizar os atos segundo as especificidades do processo de trabalho da Central de Mandados;
- 3 – Identificar no sistema Projudi as ferramentas necessárias para o cumprimento do mandado;
- 4 – Reconhecer o cálculo de custas do Sistema Uniformizado;

Conteúdo:

1. Central de Mandados
2. Programação da Diligência
3. Projudi
4. Sistema Uniformizado

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
AVA-EJUD				



<p>AVA da EJUD-PR</p> <p>Atividade assíncrona</p> <p>Semana VI</p>	<p>1. 1 (uma) Videoaula (15 min) Visualizar a videoaula.</p> <p>2. Atividade de Estudo - AE: <u>Leitura de textos</u> Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas, no máximo)</p> <p>3. Atividade Avaliativa 1 – AI <u>(Atividade em Grupo)</u> <u>Síntese em equipe: Recurso Wiki</u> Primeiramente, deverá ser orientado a realização do estudo do texto contido na apostila desta Unidade de Aprendizagem. Após, os cursistas deverão elaborar um esquema, mapa conceitual ou quadro sinóptico, que permita representar com coesão, coerência e criatividade os principais aspectos estudados nesta Unidade de Aprendizagem, com seus respectivos desdobramentos. A proposta fundamental desta tarefa consiste em facilitar a visualização dessas informações. Após a revisão do esquema, mapa conceitual ou quadro sinóptico, a atividade deverá ser postada (compartilhada) por meio do recurso Wiki. Conteúdo: Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados Valor: 10 pontos</p> <p>4. Atividade Avaliativa 2 – AI 2: <u>(Atividade Individual)</u></p>	<p>15 min</p> <p>2h</p> <p>2h</p>	<p>1. Videoaula</p> <p>2. Arquivo PDF;</p> <p>3. Recurso Wiki</p> <p>4. Envio de tarefa</p>	<p>1. <u>Avaliação formativa e somativa.</u></p> <p>As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios:</p> <p>a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada;</p> <p>b) Articulação com os demais participantes no recurso Wiki;</p> <p>c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas.</p> <p>2. <u>Feedback:</u></p> <p>2.1 - Análise do Tutor e Feedback individualizado.</p> <p>Valor: 20 pontos</p>
--	---	-----------------------------------	---	---



	<p><u>Estudos de Caso: Envio de tarefa</u> Expor um caso a ser estudado, em que o cursista deverá planejar adequadamente a diligência, analisando e apresentando os seus pontos de vista, de forma argumentativa. Na proposta da Atividade, deverá ser indicado os aspectos sob os quais o problema poderá ser focado. O tema deve ser delimitado conforme conteúdo trabalhado nesta Unidade de Aprendizagem.</p> <p>Conteúdo: Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados</p> <p>Valor: 10 pontos</p>	1h45min		
--	---	---------	--	--

2.1.7 UNIDADE VI – Redação de Certidão

UNIDADE VI – Redação de Certidão – 8 horas-aula
Formador da aula síncrona: não se aplica.
Tutora ou Tutor do AVA: a definir
Período de realização: Semana VII
Objetivo Específico:
1. Redigir certidões fidedignas, com clareza e objetividade.
Conteúdo:
1. Análise e redação de certidões
Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:



Ambiente De Aprendizagem	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
Atividade assíncrona e síncrona	1. 4 (quatro) Videoaulas com duração de 15 min cada. Visualizar a videoaula.	1h	1. Videoaula;	1. <u>Avaliação formativa, somativa e diagnóstica.</u>
Semana VII	2. Atividade de Estudo - AE: <u>Leitura de textos</u> Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas, no máximo)	2h	2. Arquivo PDF;	As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Articulação e diálogo com os demais participantes do fórum; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas.
	3. Atividade Avaliativa 1 – AI 1: <u>(Atividade em Grupo)</u> <u>Problematização: Fórum de Perguntas e respostas</u> A partir de um caso apresentado pelo docente, os cursistas deverão identificar quais foram os erros contidos na certidão descrita no estudo de caso, fundamentando a resposta. Conteúdo: da Unidade VI - Redação de Certidão Valor: 5 pontos	2h	3. Fórum de Perguntas e Respostas;	
	4. Atividade Avaliativa 2 – AI 2 <u>(Atividade Individual)</u> <u>Produção de texto: Tarefa.</u> Propor a análise e a reescrita de 2 (duas) certidões selecionadas pelo docente. As certidões deverão apresentar erros a serem identificados e, após, os alunos deverão propor uma redação apropriada para a certidão.	2h	4. Tarefa.	



	<p>Conteúdo: da Unidade VI - Redação de Certidão</p> <p>Valor: 10 pontos</p> <p>4. Atividade Final <u>(Atividade em Grupo)</u></p> <p><u>Registro Reflexivo: Fórum Geral</u> Estimular a análise crítica dos estudantes, por meio de perguntas norteadoras, com o intuito de refletir sobre a sua aprendizagem em cada etapa do curso.</p> <p>Conteúdo: Autoavaliação</p> <p>Valor: 10 pontos</p>			<p>2.1 - Análise do Tutor e Feedback individualizado.</p> <p>Valor: 25 pontos</p>
		1h		

AVALIAÇÃO

A metodologia de avaliação a ser desenvolvida contemplará as dimensões diagnóstica, formativa e somativa.

Diante dos objetivos delineados e considerando a concepção de aprendizagem baseada no protagonismo do aluno, a avaliação ocorrerá de forma contínua e processual, durante todo o processo de ensino e aprendizagem, não se reduzindo a um momento específico ou apenas a elaboração de um produto.

Esta abordagem busca valorizar a capacidade do aluno de interferir no processo, explorando novos contextos e criando diferentes caminhos, a partir dos aportes teóricos, das suas vivências e das interações com os colegas, tutores e formadores.

Neste sentido, a avaliação será concebida como uma atividade educacional de natureza multidimensional, com a função de integrar todo o processo, incluindo-se, nessa concepção, os atos de planejar, estabelecer objetivos e de se certificar quanto ao seu alcance.

Neste curso, serão considerados “aprovados”, aqueles que, ao final, atingirem a nota final mínima de 75 (setenta e cinco) pontos.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA ATIVIDADE DOCENTE

Eu,, inscrito(a) no CPF sob o nº,DECLARO que estou ciente e de acordo com as informações descritas no Projeto de Curso, nos artigos 3º ao 7º do Decreto Judiciário nº 350/2021, especialmente quanto às atribuições e à remuneração da atividade docente que estarei exercendo, conforme o art. 18 e 25, do referido decreto.

Declaro ainda, estar ciente do contido no art. 20 da Lei Estadual nº 17.250/2012, que dispõe sobre as gratificações dos **Servidores**, em cargo efetivo, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, especialmente no inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”, razão pela qual a atividade docente exercida pelos servidores nas funções de Formador de Curso, Tutor, Coordenador de Tutoria, Conteudista e Coordenador de Curso, para fins de recebimento de retribuição financeira, deverá ser realizada fora do horário do expediente regulamentar.

Assim como, ciente de que o servidor, em caso de exercício de atividade docente durante o horário de expediente, estará atuando como voluntário, optando pelo não recebimento da remuneração durante as horas desempenhadas nesse horário, em conformidade com o art. 20, II, “d” da Lei Estadual nº 17.250/2012.

Cidade, dia de mês de ano (*quando não assinado digitalmente*).

Docente

Decreto Judiciário nº 350/2021, arts. 3º ao 7º:

*“Art. 3º São atribuições do **formador** de cursos presenciais e a distância:
I - participar do planejamento pedagógico do curso ou da ação formativa;*

II - apresentar plano de aula a Supervisão Pedagógica da EJUD-PR e ao coordenador do curso, de acordo com o público-alvo a que se destina, respeitados os normativos e diretrizes do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário(CEAJUD) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



III - planejar e desenvolver as aulas de forma a promover o debate e a construção do conhecimento, além de estimular a participação dos alunos, de maneira colaborativa e crítica, considerando os conhecimentos prévios deles;

IV - planejar atividades de aplicação do conteúdo que deverão ser realizadas e disponibilizadas pelos participantes durante o desenvolvimento do curso;

V - preparar e disponibilizar os materiais didáticos que deverão ser entregues para o aprimoramento da aprendizagem do aluno durante a aula;

VI - garantir o bom andamento da ação formativa, comunicando à escola conduta ou incidente prejudicial;

VII - avaliar a aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer da ação formativa quanto ao final, em conformidade com o planejamento pedagógico e as orientações da EJUD-PR, alinhadas com as diretrizes e normativos do CEAJUD e da ENFAM;

VIII - participar dos processos de avaliação estabelecidos pela EJUD-PR.

Parágrafo único. No caso de docência em cursos de pós-graduação lato sensu, estão incluídas as atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia, dissertação, tese e/ou pesquisa.

Art. 4º São atribuições do tutor:

I - elaborar plano de tutoria de acordo com a orientação pedagógica da escola;

II - atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;

III - desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;

IV - gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;

V - planejar atividades de aplicação do conteúdo;

VI - proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;

VII - manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

Parágrafo único. No caso de docência em cursos de pós-graduação lato sensu, realizados na modalidade de ensino a distância, estão incluídas as atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia, dissertação, tese e/ou pesquisa.

Art. 5º São atribuições do coordenador de tutoria:

I – coordenar a elaboração do plano de tutoria;

II – acompanhar a atuação e o desempenho dos tutores;



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



III – promover a integração entre os tutores, mediando a comunicação de conteúdo entre eles;

IV – conduzir o desenvolvimento do curso, de forma a garantir um mínimo de uniformidade em relação às atividades propostas e aos critérios avaliativos, bem como a unicidade de forma e conteúdo oferecidos pelos tutores para as diversas turmas de um mesmo curso ou disciplina;

V – prestar suporte técnico aos tutores no desenvolvimento das atividades no ambiente virtual de aprendizagem;

VI – repassar aos tutores, antes do início do curso, orientações quanto às diretrizes pedagógicas e metodológicas da escola;

VII – proceder à avaliação individualizada de cada tutor, mencionando eventuais sugestões para melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

VIII – na ausência de tutor específico, auxiliar os discentes na busca de soluções para dirimir as dúvidas suscitadas no desenvolvimento do curso.

Art. 6º São atribuições do conteudista:

I - elaborar e entregar, no prazo determinado, os conteúdos das aulas/módulos a serem desenvolvidos no curso, considerando a atualização legislativa, doutrinária e jurisprudencial referente ao tema e a conformidade do texto com as regras da língua portuguesa;

II - a produção de videoaula; produção de e-book; produção de livro didático em Língua de Sinais (vídeo-livro); glossário em Libras; produção de material didático com conteúdo autoral de texto, entre outros recursos de características inovadoras para uso no AVA;

III - adequar o material didático para o desenvolvimento do curso, em meio eletrônico e em conformidade com as orientações didático-pedagógicas definidas pela EJUD-PR;

IV - participar de reuniões com a equipe pedagógica da EJUD-PR para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos em consonância com o projeto acadêmico do curso;

IV - desenvolver as atividades docentes do componente curricular em oferta, mediante o uso de recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso, observando, no caso de modalidade a distância, a compatibilidade e as possibilidades tecnológicas do ambiente;

V - desenvolver, em parceria com a área responsável da escola, as atividades de avaliação do aprendizado do conteúdo produzido, mediante o uso de recursos e metodologia previstos no plano de curso;

VI - promover alterações recomendadas pela escola no sentido de adequar o material didático ao padrão institucional e às finalidades da ação formativa, bem como a sua atualização, pelo período de um ano, sem direito à nova remuneração por essa atividade específica.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



VII – enviar o material didático previamente aprovado pela Supervisão Educacional da EJUD-PR, para diagramação e impressão, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do início do evento educacional.

Art. 7º São atribuições do coordenador de curso:

I - coordenar a organização e o desenvolvimento do curso;

II - orientar o planejamento docente conforme as diretrizes da ENFAM e do CEAJUD;

III - analisar e aprovar os planos de aula ou de tutoria com observância do plano de curso;

IV - conduzir o processo de desenvolvimento do curso garantindo a uniformidade do processo didático-pedagógico;

V - acompanhar e orientar o trabalho docente com vistas ao adequado cumprimento dos planos de aula;

VI - viabilizar a produção de materiais didático-pedagógicos e de apoio à atividade docente;

VII - estimular a realização de atividades de pesquisa e extensão;

VIII - acompanhar o desempenho dos discentes;

IX - auxiliar nas atividades de avaliação institucional;

X - apresentar os relatórios de avaliação do desenvolvimento das disciplinas e dos cursos. ”

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HORAS REMUNERADAS ANUAIS

Eu,....., brasileiro(a), função/cargo, documento de identidade nº, CPF nº, residente e domiciliado(a) na, **DECLARO**, para os fins previstos no art. 20 da Lei Estadual nº 17.250/2012, no art. 19 da Resolução da ENFAM nº 01/2017, e nos artigos 19 e 22, inciso IX do Decreto Judiciário nº 350/2021, que ao longo do ano de **2021**:

() **não prestei** atividade docente (*Formador de Curso, Tutor, Coordenador de Tutoria, Conteudista e Coordenador de Curso*) à órgão da Administração Pública ou entidade privada que receba dotação pública para mesma finalidade, no corrente ano.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



() **prestei** atividade docente (*Formador de Curso, Tutor, Coordenador de Tutoria, Conteudista e Coordenador de Curso*) no corrente ano, junto à instituição (ex: *Escolas de outros tribunais, ENFAM, EMAP em Cursos Oficiais de Formação de Magistrados e outras*), no curso, com a carga horária de horas (e *outras intuições, se houverem*), perfazendo o total de ... horas aula.

Cidade, dia de mês de ano (*quando não assinado digitalmente*).

Docente

Decreto Judiciário nº 350/2021, arts. 19 e 22, IX:

“Art. 19. *A retribuição financeira para formadores-magistrados não poderá ser superior ao equivalente a 120 horas anuais em cada atividade da mesma natureza, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pelo Diretor-Geral da EJUD-PR, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 horas anuais. Parágrafo único. Para formadores-servidores o limite é o disposto art. 20, inciso II, “b” da Lei Estadual n. 17.250/2012.*

Art. 22. *A unidade responsável da EJUD-PR atuará no processo administrativo de contratação, que será instruído, no que couber, com os seguintes documentos:(...).*

IX – declaração do quantitativo de horas remuneradas em ações formativas realizadas em atividades da mesma natureza nos órgãos da Administração Pública durante o ano.”

Lei Estadual nº 17.250/2012, art. 20, II:

“Art. 20. *A gratificação de instrutoria para ministrar curso é devida ao servidor efetivo que, em caráter eventual, atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento, no âmbito da administração deste Tribunal.*

II - os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros;

a) o valor da gratificação será calculado em hora-aula, observadas a natureza, a titulação acadêmica e a complexidade da atividade exercida;

b) a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade competente, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;”.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



Resolução nº 07/2017 da ENFAM:

“Art. 19. A retribuição financeira para formadores-magistrados não poderá ser superior ao equivalente a 120 horas anuais em cada atividade da mesma natureza, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pela autoridade competente de cada tribunal, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 horas anuais (Redação dada pela Resolução Enfam n. 5 de 1º de outubro de 2020).”

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro, nos termos do artigo 15 do Decreto Judiciário nº 350/2021, ser responsável pelo cumprimento à legislação de direitos autorais, realizando as citações de trabalhos de outros autores com as devidas referências bibliográficas.

Declaro ainda, ter cedido, gratuitamente, o material didático-pedagógico e os conteúdos produzidos pelo(a) docente que subscreve, para a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo a transferência integral irrevogável e irretroatável dos direitos autorais relacionados à ação educacional

_____.

Cidade, ____ de _____ de ____.

Docente

ANEXO V

TUTORIAL: DIRETRIZES PARA GRAVAÇÃO DE VIDEOAULAS DA EJUD

1) Duração e formato: o vídeo deve ter no máximo de 8 a 10 min. Pode ser gravado em qualquer formato utilizado pelos celulares e filmadoras (.mp4, .avi, .wmv, .mpeg, etc.).

2) Roteiro: solicitamos para que o professor utilize os tópicos de sua aula fornecidos pela EJUD, podendo incluir novas anotações ou pontos, a fim de



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



complementar dados ou informações importantes. Exemplos e casos práticos especificamente vinculados ao tema ou ao ponto deixam a aula mais dinâmica e compreensível.

Existe uma técnica de escrever à mão todo o conteúdo que você vai ministrar. Esse processo ajuda a memorizar o conteúdo, dá desenvoltura na hora da fala e garante segurança perante a câmera. Trata-se apenas de uma dica, não é um procedimento obrigatório. Faça como você se sentir mais seguro!!!

- *Seja direto ao falar;*
- *Cuide para não fugir do assunto proposto;*
- *Atenção maior aos dados relevantes;*
- *Anote as informações importantes;*
- *Evite falar “né”, “então” e “bom” e fazer repetições.*

3) Cenário: quando uma pessoa assiste uma videoaula, ela não olha apenas para seu rosto. Ela olha para todo o quadro do vídeo. Desde o relógio de parede, vaso de flor, caso tenha livros ela tenta descobrir quais livros são aqueles e ainda se pergunta se o você já leu todos. O espectador nota nas roupas que está usando e você se preocupou ao se apresentar (maquiagem, penteado do cabelo, etc..).

O cenário deve ser adequado, agradável e funcional. Para facilitar, você pode aproveitar os espaços da sua casa ou escritório que tem a ver com seu estilo e com os assuntos que você tratará no vídeo. Pode ser usado como fundo uma estante, uma parede ou algo sólido. Lembre-se que a ambientação deve ser um complemento e não um local que promova a distração do espectador.

Não esqueça da iluminação. Caso tenha algum foco de luz no ambiente (lâmpada ou janela), deixe o celular entre o foco de luz e você.

Uma janela ou lâmpada no quadro do vídeo escurece seu rosto e pode proporcionar alguma distração.

Iluminação natural é sempre bem-vinda, desde que direcionada para o rosto do professor (nunca de lado ou contra).

IMAGEM EXPLICATIVA



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



4) Equipamento e técnica: Deve ser gravado com uma câmera ou celular (na posição horizontal), com o professor de frente, com roupas em tons leves. Evitar cores muito vibrantes e estampas, blusas sem mangas e muitos acessórios. Cuidado com o som ambiente e eventuais ruídos externos. O local deve estar em silêncio para sua gravação.

5) Texto: O professor pode iniciar o vídeo falando:

a) Olá/oi (evitar boa tarde/dia/noite),

b) Falar seu nome e a Comarca que atua.

c) A introdução pode ser: “Estamos aqui para conversar sobre (...);” Hoje vamos falar sobre (...);” “Nesta aula iremos conversar sobre o tema (...)

d) Não é obrigatório usar palavra ou sinal de despedida, basta fazer um fechamento na ideia ou do tema que está sendo abordado. O final efetivo do vídeo será uma vinheta.

6) Conteúdo: É vedado o uso de palavras de baixo calão, qualquer palavra ou frase que ofenda a dignidade ou moral do Poder Judiciário ou de qualquer pessoa, gênero, classe ou povo. Delimite o conteúdo a ser exposto e atenha-se a ele.

7) Dicas finais:

a) Limpe as lentes da câmera;

b) Preste atenção no áudio: faça testes antes de gravar definitivamente;

c) Use uma composição clássica de enquadramento: regra dos terços – utilize o quadrado central para destacar algo ou alguém;

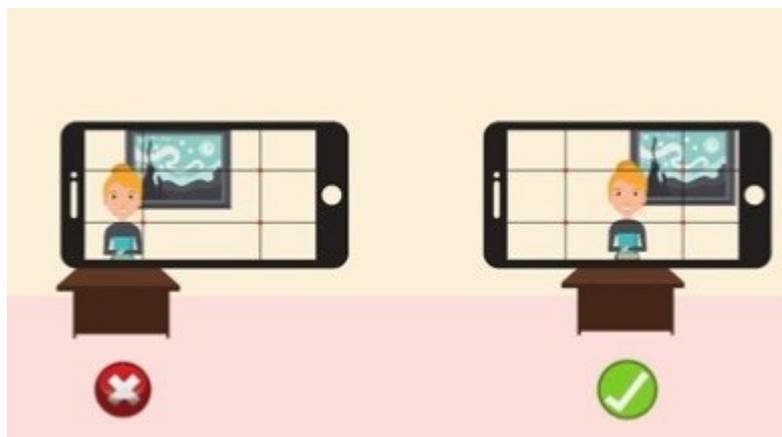
IMAGEM EXPLICATIVA



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



d) Cuidado com a luz: as luzes de LED e batedores podem fazer muita diferença; se você não possui esse material, aproveite a luz natural, evitando colocar a câmera contra a luz;

e) Tome cuidado com o contraste: preste atenção entre a luz e as sombras no seu cenário, que podem dar um ar mais sombrio ao vídeo;

f) Utilize acessórios de gravação, se estiverem disponíveis: a câmera deve estar fixada em algum lugar próximo, na altura do seu rosto e à uma distância em que o áudio seja bem captado. Se você tiver um tripé, pode usá-lo;

g) Fale bem: tente falar devagar e com tranquilidade. Imagine que você está realmente falando com o colega que irá assisti-lo. Procure dar leveza e ritmo ao conteúdo que você está gravando;

h) Faça um vídeo curto: durante o planejamento e testes, defina o tempo de duração do vídeo. A tendência é ter maior engajamento em vídeos menores - desde que seja o suficiente para transmitir o conteúdo;

i) Entenda as limitações do seu equipamento e do momento que estamos vivendo: as videoaulas gravadas nos estúdios da EJUD possuem várias ferramentas e metodologias para obter o máximo de qualidade e eficiência nos vídeos. Todavia, diante desse cenário de pandemia mundial e visando salvaguardar a sua saúde de todos, não é possível a utilização desse recurso neste momento. Por isso, optamos por fazer a gravação dessas videoaulas de maneira mais simples e no conforto da sua residência. É claro que temos limitações técnicas, mas o mais importante é o conteúdo que queremos repassar e o compromisso de capacitar bem e rápido todo o Paraná.

Esperamos que essas diretrizes e dicas possam ajudar você a fazer uma boa gravação. Se precisar de ajuda, converse com a equipe da EJUD. Estamos aqui para ajudá-lo!



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Agradecemos por nos ajudar a tornar este projeto possível!!!